



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pe*

**LIDO**

Em: 17/10/13  
M.E.P.  
Assessoria de PLENÁRIO

**INDICAÇÃO IND 13339 /2013**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal o encaminhamento de Projeto de Lei Complementar definindo os limites físicos das Regiões Administrativas do Distrito Federal**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal o encaminhamento de Projeto de Lei Complementar definindo os limites físicos das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

**Setor Protocolo Legislativo**  
**IND N° 13339, 2013**  
**Folha N° 01 BIA**

No dia 23 de junho de 2009, o então Governador José Roberto Arruda encaminhou à Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio da Mensagem nº 143/2009, proposição legislativa que resultou no PLC nº 130/2009, dispondo sobre os limites físicos das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Apesar de existirem trinta e uma Regiões Administrativas, até hoje só dezenove possuem seus limites definidos. A falta de definição oficial dos limites das Regiões Administrativas vem ocasionando inúmeras demandas de esclarecimentos no que diz respeito à área de atuação de cada Administração Regional, na definição da base territorial de Censo, na definição do Código de Endereçamento Postal, na elaboração de livros didáticos relativos ao tema *"Divisão-Administrativa do Distrito Federal"*, bem como na elaboração de pesquisas tais como a PDAD, que divulga dados por Região Administrativa.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, representada por sua Diretoria Regional de Brasília, vem envidando esforços no sentido de identificar as áreas do Distrito Federal que, embora atendam as normas previstas na Portaria 311/98 do Ministério das comunicações, ainda não são atendidas por Distribuição Domiciliaria. Para viabilizar a criação do Código de Endereçamento Postal - CEP foi solicitado ao Poder Executivo delimitações das Regiões Administrativas. Ressaltamos a importância da prestação do serviço de distribuição domiciliar para a população do Distrito Federal.

Tanto os professores da rede publica, quanto da rede privada do Distrito Federal vem solicitando a definição dos limites das Regiões Administrativas, pois este é um assunto que acarreta problemas quando é ministrado o tema referente a *"Divisão-Administrativa do Distrito Federal"*, bem como na atualização dos livros didáticos.

Assim, dada a importância do tema para o Distrito Federal, esperamos ver o presente pleito ser atendido em seus termos.

Sala das Sessões, em

**Deputada ELIANA PEDROSA**

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO  
16/10/2013



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "e", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/10/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13339/2013  
Folha Nº 02 BIA